

INDICAÇÃO Nº 21.902/2016

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a recuperação asfáltica da BA - 148 que liga as cidades de Ibipeba, Ibititá, Irecê e Barra do Mendes.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a recuperação asfáltica da BA - 148 que liga as cidades de Ibipeba, Ibititá, Irecê e Barra do Mendes.

JUSTIFICATIVA

A conjunção de esforços para a recuperação da BA -148 que liga as cidades de Ibipeba, Ibititá, Irecê e Barra do Mendes apresenta forte influência na vida dos cidadãos da região, que utilizam com frequência a rodovia para suas atividades diárias.

Ainda que se trate de um pequeno trajeto de aproximadamente 48 km, é certo que a má conservação da estrada, vem causando sérios transtornos aos motoristas que utilizam esse percurso para seus deslocamentos.

Assim, a recuperação da via se mostra altamente relevante para garantir o progresso econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os moradores destas localidades.

Faz-se mister ressaltar, que além do benefício para a economia da região, a recuperação asfáltica evitaria o acontecimento de inúmeros acidentes, que infelizmente estão se tornando rotineiros devido a má conservação da estrada.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2016

Deputado Pedro Tavares